

FOLHA

Nº 49.603

01

- VERSO

decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, no valor de R\$9.790,32 (nove mil, setecentos e noventa reais e trinta e dois centavos), que terão o prazo de amortização e de liberação da subvenção de 120 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 27/11/2016, com o valor do encargo mensal inicial em R\$122,37; Prestação Líquida: R\$81,58; Subvenção concedida pelo FAR, no valor de R\$17.943,52. Valor da Caução de Depósitos: R\$9.790,32. Taxa de juros % ao ano (já reduzida em 0,5%: para cotista FGTS): 5,0000. Taxa de juros contratada: Nominal: 5,0000% e efetiva: 5,1161%. Forma de Pagamento na data da contratação: Boleto. Origem dos Recursos: FGTS - PMCMV. Sistema de Amortização: SAC. Desconto concedido pelo FGTS (complemento): R\$41.600,74. Data do habite-se: 24/05/2016. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias. Valor da garantia fiduciária: R\$69.334,58. *Comparece como anuente, a Caixa Econômica Federal – CEF, na condição de mutuante, já devidamente qualificada.* O Escrevente Autorizado:  (Alex Ijanc' Fernandes). Relação nº 009/18.

AV.05/49.603 - Em 23 de maio de 2024 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (R.04).

Pelo requerimento datado de 15 de maio de 2024 e Autorização de Baixa de Garantia de contratos enquadrados pela portaria MCID nº 1.248/2023 do credor fiduciário Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado neste ato pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 28/09/2023, **fica cancelado o R.04**, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel desta matrícula, voltando referido imóvel ao regime normal de propriedade, nos termos do artigo 25, da Lei nº 9.514/97. O Escrevente Autorizado: João Nilson Ribeiro Lima (João Nilson Ribeiro Lima). Relação nº 098/2024 - Prenotação nº 190.699, de 15/05/2024. Selo digital: 1200713310000000042921246

AV.06/49.603 - Em 1º de abril de 2025 - **PENHORA.**

Prenotação nº 194.989, de 13/03/2025.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Civil desta comarca de Jaboticabal/SP, aos 13 de março de 2025, nos autos da Ação de Execução Civil, processo número 1001226-57.2022.8.26.0291, **que Condomínio Residencial Vida Nova I**, CNPJ/MF sob número 26.580.488/0001-67, **promove contra Ana Lucia dos Santos Perez**, já qualificada, verifica-se **que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO** para pagamento da dívida de R\$9.816,74 (nove mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), tendo sido nomeada fiel depositária, a executada Ana Lucia dos Santos Perez. O Escrevente Autorizado: _____ (João Nilson Ribeiro Lima). Relação nº 062/2025. Selo Digital: 120071331IRIFEUMLN92AK259

CERTIDÃO RI - PRENOTAÇÃO Nº 194989 - MATRÍCULA: 49603 CERTIFICADO E DOU FÊ que a presente certidão lavrada em inteiro teor, composta de 002 página(s), foi extraída por meio digital, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 49603, e, nos termos do artigo 19, § 11º da referida Lei, "<u>a certidão de inteiro teor contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independente de certificação específica pelo oficial</u>", encontrando-se nela lançados, portanto, todos os registros e averbações relacionados ao imóvel objeto da referida matrícula, ou as pessoas nela referidas, até a data de 04/04/2025. * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * <u>Último ato:</u> AV. 06 * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - * - *	CUSTAS CONSTAM DO RECIBO *** VALOR DA CERTIDÃO: 73,72 ***  SELO DIGITAL 1200713C3C1M73ZAXKUASB25S Criado em: 01/04/2025 às 13:59:48h A procedência deste documento poderá ser verificada após 24 horas de sua expedição no site https://selodigital.tjsp.jus.br com o número do selo digital ou efetuando a leitura do "QRCode".
PRAZO DE VALIDADE	A presente certidão foi emitida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital e assinada digitalmente por: ALESSANDRO ZEOLA RETTONDIN - ESCRIVENTE
JABOTICABAL. 07 de abril de 2025	Emitida às 09:20:20h